

TERMO ADITIVO N.º 015/2013
CONTRATO N.º 128/2009
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2009
Homologação: 18/05/2009

Termo Aditivo ao Contrato assinado em 18 de maio de 2009, entre o **Município de Pato Bragado**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS SUINOCULTORES DA COMARCA DE MARECHAL CANDIDO RONDON**, ambos já qualificados no Contrato original, que passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor unitário dose de sêmen suíno, conforme previsto no objto do Contrato n.º 128/2009, fica reequilibrado financeiramente, passando doravante a ser de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme solicitação e Parecer Jurídico em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 04 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger
Contratante

ASS. DOS SUINOCULTORES DA COM.DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Paulo Felipe Foster
Contratado